



**EDITAL Nº 001/2026 DE CERTIFICAÇÃO PARA O CARGO EM FUNÇÃO DE DIRETOR E
VICE-DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
CIDREIRA/RS**

Edital de certificação para provimento do cargo em função de Diretor e Vice-Diretor de Escola de que trata o Decreto Municipal Nº 04/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CIDREIRA comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de integrantes do quadro do magistério municipal para desempenhar o cargo em função de Diretor e de Vice-Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 04/2025, e Lei Municipal Nº 3296/2025 que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público no Município de Cidreira.

1. DA INSCRIÇÃO:

Poderão inscrever-se para função de Diretor e Vice-Diretor das escolas municipais, os proponentes que preencherem os requisitos descritos no Art. 3º do Decreto Nº 04/2025.

1.1. O proponente fica responsável pela comprovação da veracidade das informações prestadas no ato da inscrição, estando sujeito ao indeferimento no caso de inclusão de informação inverídica.

1.2. A inscrição deverá ser realizada pelo proponente e protocolada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o cronograma.

1.3. Para efetivar a inscrição o proponente deverá entregar os seguintes documentos:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira

- I. Ficha de inscrição preenchida e assinada, de acordo com o Anexo I deste edital;
- II. Cópia de documento de identidade com foto;
- III. Apresentação de cópia da seguinte titulação: Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena e Diploma de Pós-Graduação em nível de Especialização Lato Sensu em Gestão ou Administração Escolar; e/ou comprovante de matrícula em curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, respeitando o prazo de até 18 (dezoito) meses após a inscrição para a sua conclusão.

1.4. Cabe à Secretaria Municipal de Educação e Cultura homologar ou não as inscrições em observância aos requisitos do Decreto Municipal Nº 04/2025.

1.5. Para interposição de recurso da inscrição, o proponente deverá protocolar o requerimento junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com documento comprobatório, quando for o caso.

2. DO CRONOGRAMA:

2.1. O processo de certificação dos candidatos cumprirá o cronograma a seguir:

Períodos / Datas	Etapas
07/01/2026 a 16/01/2026	Período de inscrição
19/01/2026	Análise da documentação das inscrições pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura
20/01/2026	Publicação das inscrições homologadas
21/01/2026 a 22/01/2026	Período para interposição de recursos
23/01/2026	Publicação do Edital de Homologação Final dos Certificados para o Cargo em Função de Diretor e Vice-Diretor de Escola



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira**

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados no cargo em função de Diretor e de Vice-Diretor de Escola na Rede Municipal de Ensino de Cidreira.

3.2. A lista de candidatos habilitados e certificados será atualizada, e os novos profissionais da educação certificados serão incluídos na lista publicada no anexo único do Edital Nº 07/2025.

3.3. Após a publicação do Edital de Homologação Final dos Certificados para o Cargo em Função de Diretor e Vice-Diretor de Escola, este terá validade de 4 anos.

3.4. Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas no edital e no Art. 3º do Decreto Municipal Nº 04/2025.

3.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cidreira, 6 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRIOS BEMFICA DOS SANTOS
Data: 06/01/2026 14:02:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Andrios Bemfica dos Santos

Secretário Municipal de Educação e Cultura de Cidreira

Portaria nº 04/2025



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Endereço Residencial: _____

2.5 Endereço Eletrônico: _____

2.6 Telefone residencial e celular: _____

2.7 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. DADOS FUNCIONAIS:

3.1. Cargo: _____

3.2. Matrícula: _____

3.3. Data de nomeação: _____

3.4. Portaria de nomeação: _____

4. ESCOLARIDADE:

4.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – NORMAL:

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira

4.2 GRADUAÇÃO:

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4.3 PÓS-GRADUAÇÃO:

4.3.1 ESPECIALIZAÇÃO:

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4.3.2 MESTRADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4.3.3 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

Cidreira, RS, ____/____/2026.

Assinatura do Candidato